

Eletropaulo

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 61.695.227/0001-93
NIRE 35.300.050.274

FATO RELEVANTE

A **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Eletropaulo” ou “Companhia”) (B3: ELPL3)**, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº. 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, e demais disposições aplicáveis, vem, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 04 de outubro de 2017, além de Comunicado ao Mercado divulgado em 29 de novembro de 2017, comunicar que a Administração da Companhia, comprometida e focada em seu objetivo principal de criar valor para a Companhia e, conseqüentemente, criar valor a todos seus acionistas, aprovou os termos e condições, bem como a celebração pela Companhia, de um acordo com a Eletrobras – Centrais Elétricas S.A. (“Eletrobras”) – (“Acordo”) visando encerrar a disputa judicial (processo nº 001002119.1989.8.19.0001 – “Processo Judicial”), que envolve a Eletrobras, a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”) e a Companhia, quanto à responsabilidade pelo pagamento do saldo de encargos financeiros referentes ao empréstimo concedido em 1986 pela Eletrobras à empresa (“Contrato”), que posteriormente foi cindida, dando origem a quatro companhias, entre as quais a Eletropaulo e a CTEEP atuais.

No âmbito do Acordo, a Companhia se compromete a desembolsar R\$ 1.500 milhões, com a finalidade de quitar o débito oriundo do Processo Judicial, objeto da ação de cobrança, ora em fase de liquidação, da seguinte forma:

- (i) R\$1.400 milhões em favor da Eletrobras, com data base em 31 de janeiro de 2018, sendo:
- pagamento de R\$ 250 milhões a ser realizado após o trânsito em julgado da homologação judicial do Acordo com Eletrobras e do acordo com os advogados, o que ocorrer por último;
 - pagamento de 3 parcelas anuais de R\$ 300 milhões, sendo a primeira 12 meses após o pagamento da primeira parcela;
 - pagamento de R\$ 250 milhões a ser realizado 48 meses após o pagamento da primeira parcela;
 - todos os pagamentos serão atualizados por CDI + 1%, na efetiva data do pagamento

Eletropaulo

de cada parcela.

(ii) R\$ 100 milhões em relação à sucumbência aos advogados, com data base em 31 de janeiro de 2018, sendo:

- pagamento de 50% a ser realizado após o trânsito em julgado da: (a) homologação judicial do Acordo; e (b) homologação judicial da transação com os Advogados relativa à sucumbência; o que ocorrer por último;
- pagamento do saldo remanescente ao final de 60 meses a contar do pagamento da primeira parcela acima;
- os pagamentos serão atualizados por CDI + 1%, na efetiva data do pagamento de cada parcela.

A eficácia do acordo ainda está sujeita ao trânsito em julgado da sua homologação judicial perante o Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, o que dará ensejo ao encerramento do processo judicial e contribuirá para a estratégia de recuperação de valor da Companhia.

A Eletropaulo, por fim, informa que manterá o mercado informado sobre quaisquer novos fatos ou deliberações a respeito dos assuntos acima.

Barueri, 9 de março de 2018.

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Marcelo Antonio de Jesus

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Eletropaulo

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Publicly-held company
National Registry of Legal Entities (CNPJ) n. 61.695.227/0001-93
Company Register (NIRE) n. 35.300.050.274

MATERIAL FACT

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“ELETROPAULO” or “Company”) (B3: ELPL4; ELPL3), pursuant to article 125, 4th paragraph, of Law n. 6.404/76 and to the CVM Instruction n. 358, of January 3rd, 2002, and to other applicable provisions, hereby in addition to the Material Fact released on October 4th 2017, and the Notice to the Market released on November 29th 2017, announces that its management, committed and dedicated to the main goal of creating value for the Company, and, consequently, to all its shareholders, approved the terms and conditions, as well as the signing of a settlement agreement (“Agreement”) with Eletrobras – Centrais Elétricas S.A. (“Eletrobras”) aiming to end judicial proceedings (*case n. 001002119.1989.8.19.0001*) involving Eletrobras, Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”) and the Company, regarding the payment of the outstanding balance of financial charges related to a loan granted in 1986 by Eletrobras to the Company that was then split up to create the present ELETROPAULO and CTEEP (“Judicial Proceedings”).

Pursuant to the Agreement, the Company agrees to pay R\$ 1,500,000,000.00 for the purpose of settling the debt discussed in the Judicial Proceedings, currently in the award calculation phase of a collection lawsuit, as follows:

- (i) R\$ 1,400 million payable to Eletrobras, as of January 31st, 2018, being:
 - R\$ 250 millions to be paid after the decision ratifying the Agreement with Eletrobras and with its lawyers become *res judicata*, whichever occurs last;
 - 3 annual installments of R\$ 300 million, the first one to be paid 12 months after the payment of the first installment;
 - R\$ 250 millions to be paid 48 months after the payment of the first installment;
 - All payments will be adjusted by the CDI index + 1%, to the effective date of payment.
- (ii) R\$ 100 million regarding to lawyer fees, as of January 31st, 2018, being:
 - 50% to be paid: (a) after the decision ratifying the Agreement become *res judicata*; (b)

Eletropaulo

after the decision ratifying the settlement to signed with the lawyers, regarding such fees, become *res judicata*; whichever occurs last;

- The outstanding balance to be paid 60 months after the payment of the first installment described above;
- The payments will be adjusted by the CDI index + 1%, to the effective date of payment.

The efficacy of the Agreement is still subject to the decision ratifying it, to be rendered by the 5th Civil Court of Rio de Janeiro, becoming *res judicata*. This will terminate the Judicial Proceedings and contribute to the strategy of recovering value for the Company.

Lastly, Eletropaulo also informs that it will keep the Market updated on any new facts or deliberations regarding the aforementioned matters.

Barueri, March 9, 2017.

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Marcelo Antonio de Jesus

Vice-President and Investor Relations Officer